



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Diretoria de Controle Externo dos Municípios
4ª Coordenadoria de Fiscalização dos Municípios



Processo n.: 1.084.213
Natureza: Representação
Órgão: Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba
Exercício: 2016

De acordo com a análise inicial anexada ao SGAP, peça 8, encaminho os presentes autos ao Exmº Sr. Conselheiro-Relator, nos termos do despacho de peça 3.

4ª CFM/DCEM, 08 de outubro de 2020.

Adnei Esteves de Macedo
Coordenador da 4ª CFM/DCEM
TC 2761-5